

ASSEMBLEIA ELEITORAL

Convocatória

Ao abrigo do Artigo 32º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e em conformidade com o artº 3º do Regulamento Eleitoral em vigor, convoco a Assembleia Eleitoral para reunir na sua sede, sita na Rua Padre Luís Aparício nº9 – 5º andar em Lisboa, no dia 01 de novembro de 2024, com início de votação às 15H00 e término às 17H00 ou após todos aqueles com capacidade eleitoral terem procedido ao exercício do seu voto, nos termos do artº 11º nº 1 do Regulamento Eleitoral.

Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Eleição dos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa para o mandato relativo ao quadriénio 2024/2028.

As listas a submeter a eleição dos titulares dos órgãos federativos, devem ser entregues na sede da federação até ao dia 1 de outubro de 2024, subscritas por um mínimo de 10% dos delegados eleitores e acompanhadas das declarações dos candidatos aos respetivos órgãos federativos onde expressamente manifestam a sua aceitação e devem estar em conformidade com a Lei 23/2024 de 15 de fevereiro.

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, 22 de agosto de 2024.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Maria Inês da Graça Louro)